

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-018/2022, referente ao Credenciamento nº 36-011/2021, assinado em 01/07/2021, oriundo do Chamamento Público 001/2021, conforme Processo Administrativo nº 014/001670/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.003/0004-15, neste ato representada pela Sra. ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.658.047-15.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-011/2021, assinado em 01/07/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de oncologia para atendimento clínico e quimioterapia, para dispor serviços clínicos ambulatoriais em atendimento à população de Duque de Caxias, de acordo com as normas e diretrizes do SUS, a serem inseridos na Rede de atenção à Saúde deste Município, observadas as regras de referência e contrarreferência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público 001/2021, constantes nos Processos Administrativos nº 014/001190/2021 e nº 014/001670/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1312	01/07/2022	R\$ 500.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de julho de 2022.



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 268 DE 20/07/2022



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/001670/2022.
<b>Modalidade da Licitação</b>	Chamamento público nº 001/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	-
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Credenciamento
<b>Data de assinatura</b>	01/07/2022
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses.
<b>Valor global</b>	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 1312, emitida em 01/07/2022, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-011/2021, assinado em 01/07/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de oncologia para atendimento clínico e quimioterapia, para dispor serviços clínicos ambulatoriais em atendimento à população de Duque de Caxias, de acordo com as normas e diretrizes do SUS, a serem inseridos na Rede de atenção à Saúde deste Município, observadas as regras de referência e contrarreferência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do MUNICÍPIO, conforme Edital de Chamamento Público 001/2021, constantes nos Processos Administrativos nº 014/001190/2021 e nº 014/001670/2022.



Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Livro: 36-A/2022

Termo: 36-A-018/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº. 36-011/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56 e, de outro lado, **INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.003/0004-15, situada à Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº 490, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.010-000, neste ato, representada pela Sra. **ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da carteira de identidade nº 812205243, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.658.047-15, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001670/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** pelo período de **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-011/2021	-	01/07/2021	01/07/2022

oriundo do Chamamento Público nº 001/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e lei 8.080/90, cujo objeto é a **prestação de serviços de oncologia para atendimento clínico e quimioterapia, para dispor serviços clínicos ambulatoriais em atendimento à população de**

Duque de Caxias, de acordo com as normas e diretrizes do SUS, a serem inseridos na Rede de atenção à Saúde deste Município, observadas as regras de referência e contrarreferência e ou especificações fornecidas pelo sistema regulador do **MUNICÍPIO**, conforme Edital de Chamamento Público 001/2021, constantes nos Processos Administrativos nº 014/001190/2021 e nº 014/001670/2022.

**Parágrafo Primeiro** - Os serviços contratados compreendem a utilização pelos usuários locais do SUS, da capacidade instalada necessária para o atendimento do objeto deste Termo.

**Parágrafo Segundo** – A prestação de serviços será executada com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, prazos, condições gerais e especiais, constantes no processo administrativo, bem como nos detalhes e instruções fornecidas pelo **MUNICÍPIO**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A **CRENCIADA** receberá, mensalmente, do **MUNICÍPIO** os recursos para a cobertura dos serviços contratados e efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto na Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SUS.

**Parágrafo Primeiro** – O TETO FINANCEIRO MENSAL reservado para atendimento dos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA, prestados pelo **INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, será de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme informação constante no Processo Administrativo nº 014/001670/2022.

**Parágrafo Segundo** - Os serviços que vierem a ser contratados serão remunerados com base na tabela de procedimentos do SUS, disponível no sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos do SUS (SIGTAP).

**Parágrafo Terceiro** - É expressamente vedado a **CRENCIADA** realizar qualquer espécie de cobrança por prestação de serviço, entrega de material médico/hospitalar ou medicamento a usuário, seu acompanhante ou responsável, pelos serviços prestados em razão deste Termo.

**Parágrafo Quarto** - A **CRENCIADA** deverá afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição.

**Parágrafo Quinto** - A **CRENCIADA** responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida feita a usuário ou a seu representante por profissional, empregado ou preposto, em razão de execução do objeto deste Termo.





**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E EMPENHO**

O valor global deste Contrato é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme constante no Processo Administrativo nº 014/001670/2022.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1312	01/07/2022	R\$ 500.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	103

**Parágrafo Segundo** - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Credenciamento nº. **36-011/2021**, assinado em 01/07/2021, oriundo do Chamamento Público nº 001/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e lei 8.080/90.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, § Único, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, oriundo do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

---

**INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**  
**ANGELA MARIA NETTO DE ALBUQUERQUE**  
Representante Legal